



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

A FMTM - Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro foi transformada em UFTM - Universidade Federal do Triângulo Mineiro, conforme Lei nº 11.152, de 29-07-2005, publicada no DOU de 01-08-2005.

EDITAL Nº 01 DE 19-12-2006 DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA 1ª CHAMADA/PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA/2007 REALIZADO NOS DIAS 25-11, 09 E 10-12-2006

Os médicos aprovados e classificados nas Áreas/Especialidades abaixo relacionadas deverão requerer sua matrícula, improrrogavelmente, nos dias 21 e 22 de dezembro de 2006, no Departamento de Registro e Controle Acadêmico/DRCA, na Av. Frei Paulino, 30 - 2o. Andar - CEA, Uberaba-MG, no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 17h.

O candidato que não requerer sua matrícula dentro do prazo acima, perderá o direito à vaga, devendo-se, neste caso, ser chamado o candidato imediatamente classificado.

O candidato deverá apresentar 02 (duas) fotos 3x4 recentes e cópias com originais dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- CRM – Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais;
- Diploma ou declaração de conclusão do Curso Médico;
- Histórico escolar do curso médico;
- Documento militar e comprovante de estar em dia com o mesmo;
- Título de eleitor com os comprovantes da última votação.

Deverá, também, assinar o termo de compromisso em que declarará se submeter ao Regulamento da Residência Médica e ao Regimento da Universidade Federal do Triângulo Mineiro e assinar o termo de compromisso de realizar o curso de ATLS.

Para os candidatos aos Programas de Residência Médica de Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Plástica, Colo-Proctologia e Urologia, exige-se Certificado de Conclusão de 2 (dois) anos de Residência Médica na área de Cirurgia Geral, em Programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica.

Para os candidatos aos Programas de Residência Médica de Endocrinologia, Hematologia e Hemoterapia e Reumatologia, exige-se Certificado de Conclusão de 2 (dois) anos de Residência Médica na área de Clínica Médica, em Programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica.

Para o candidato ao Programa de Mastologia, exige-se Certificado de Conclusão de 2 (dois) anos de Residência Médica na área de Cirurgia Geral ou Obstetrícia e Ginecologia, em Programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

A FMTM - Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro foi transformada em UFTM - Universidade Federal do Triângulo Mineiro, conforme Lei nº 11.152, de 29-07-2005, publicada no DOU de 01-08-2005.

Para o candidato ao Programa de R3 opcional em Obstetrícia e Ginecologia com subespecialidade em Medicina Fetal, exige-se Certificado de Conclusão de 2 (dois) anos de Residência Médica na área de Obstetrícia e Ginecologia, em Programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica.

Para os candidatos aos Programas de R3 opcional em Pediatria com subespecialidade em Medicina Intensiva Pediátrica e R3 opcional em Pediatria com subespecialidade em Hematologia e Hemoterapia Pediátrica, exige-se Certificado de Conclusão de 2 (dois) anos de Residência Médica na área de Pediatria, em Programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica.

Em se tratando de candidato estrangeiro, deverá apresentar comprovação suplementar do visto permanente no país, diploma revalidado e o registro no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais.

Deverá, também, matricular-se no mesmo período, os candidatos da relação anexa, que se encontram com a matrícula trancada, por motivo de serviço militar obrigatório.

O candidato que se matricular dentro do prazo estabelecido e não comparecer para o início das atividades, ou que faltar, ou abandonar o Programa por 48 horas, sem justificativa, será substituído pelo candidato imediatamente classificado.

Em caso de desistência de algum médico residente, a vaga deverá ser preenchida, dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, computado a partir do início do Programa de Residência Médica.

I. ANESTESIOLOGIA

- 1º Maíla Fernanda Silva Pardi
- 2º Roberta Assumpção Cartafina

II. CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO

- 1º Thiago Sivieri

III. CIRURGIA GERAL

- 1º Maxwell Capsy Boga Ribeiro
- 2º Alberto Machado Porto
- 3º Juliano Takayuki Fuzissaki



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

A FMTM - Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro foi transformada em UFTM - Universidade Federal do Triângulo Mineiro, conforme Lei nº 11.152, de 29-07-2005, publicada no DOU de 01-08-2005.

IV. CIRURGIA PLÁSTICA

1º André Ratto Colombo

V. CLÍNICA MÉDICA

- 1º Tatiana Silva de Lima
- 2º Carlos José Dornas Gonçalves Barbosa
- 3º Lilian Soares Silva
- 4º Hebert Henrique Capuci
- 5º Rogério Martins Xavier
- 6º Natália de Oliva Spolidoro
- 7º Ana Paula Andrade e Sousa
- 8º Cintya Silveira
- 9º Débora dos Santos Osório
- 10º Ana Flávia Bosco Souza

VI. COLO-PROCTOLOGIA

1º Patrícia Oliveira Lopes

VII. ENDOCRINOLOGIA

- 1º Patricia Moreira Gomes
- 2º Patricia Ferreira

VIII. HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

- 1º Marcela Cavalcante de Andrade Silva
- 2º Fabricio Frederico Mendes Martins

IX. INFECTOLOGIA

- 1º José Antônio Carneiro Testoni
- 2º Giovana Pena Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

A FMTM - Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro foi transformada em UFTM - Universidade Federal do Triângulo Mineiro, conforme Lei nº 11.152, de 29-07-2005, publicada no DOU de 01-08-2005.

X. MASTOLOGIA

1º Paulo Cesar Fernandes Junior

XI. NEUROLOGIA

1º Alex Eduardo da Silva

2º Lucas Martins de Exel Nunes

XII. OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

1º Luís Fernando La Guardia Custódio

2º Cristiane Jacomini

3º Victor Paranaíba Campos

4º Eline Maria Stafuzza Gonçalves

5º Leandro Santos de Araújo Resende

XIII. OFTALMOLOGIA

1º Marcelo Nogueira Taveira

2º Marcus Vinicius Lopes de Souza

3º Gustavo Santana Martins

4º Andressa da Silva Ochiuto

XIV. PATOLOGIA

1º Juliana Mota Pereira

2º Thales Parenti Silveira

XV. PEDIATRIA

1º Michelle Dib Murad

2º Fernanda Assunção Bilharinho

3º Pedro Paulo de Castro Nogueira

4º Fabrissa Loeri Zanchet Magalhães

5º Ibrahim Elias Tannous Sawan



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

A FMTM - Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro foi transformada em UFTM - Universidade Federal do Triângulo Mineiro, conforme Lei nº 11.152, de 29-07-2005, publicada no DOU de 01-08-2005.

XVI. R3 OPCIONAL EM OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA COM SUBESPECIALIDADE EM MEDICINA FETAL

1º Fernanda Cristina da Silva Alves Ribeiro

XVII. R3 OPCIONAL EM PEDIATRIA COM SUBESPECIALIDADE EM MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA

1º Daniele Nogueira Carvalho

XVIII. R3 OPCIONAL EM PEDIATRIA COM SUBESPECIALIDADE EM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA

1º Pollyana Cristina Bernardes Valize

XIX. RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

1º Ana Carolina Sandoval Macedo

2º Sibelle França Ferreira

3º Felipe Pinto Ireno

XX. REUMATOLOGIA

1º Cairo Faraco Alonso Y Alonso

XXI. UROLOGIA

1º Presley Aparecido da Silva Ramos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

A FMTM - Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro foi transformada em UFTM - Universidade Federal do Triângulo Mineiro, conforme Lei nº 11.152, de 29-07-2005, publicada no DOU de 01-08-2005.

RELAÇÃO DOS RESIDENTES COM MATRÍCULA TRANCADA
NO ANO LETIVO DE 2006
(SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO)

ÁREA/ESPECIALIDADE

I. ANESTESIOLOGIA

1. Fabiano Arantes Ribeiro
2. Fernando Coelho Prado Lico

II. CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO

1. Renato Costa Sousa

III. CIRURGIA GERAL

1. Daniel Pinheiro Ferreira
2. Danilo Amaro Ferraz
3. Darllon Marques Gomides Ramos
4. Luiz Marquez Kuert
5. Paulo Eduardo Nunes Goulart

IV. OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

1. Márcio Antoniazzi

V. ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

1. Adriano Jander Ferreira
2. Eduardo Santos Soares
3. Marlon Alves Subtil de Oliveira
4. Rogério da Silva Gomes

VI. UROLOGIA

1. Luciano Ricardo Frederico Sempionato